

de 28 de abril e, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi nomeado, por urgente conveniência de serviço, Chefe de Unidade Municipal do Gabinete de Turismo e Artesanato, para exercer em comissão de serviço pelo período de três anos, o licenciado Nuno Paulo Ferreira Rodrigues.

Curriculo Síntese: Licenciatura em Turismo; Formação profissional na área em que integram as tarefas do cargo a prover; Experiência profissional na área municipal para a qual é feito o recrutamento desde 16/05/2015, como Chefe de Unidade Municipal, e desde 28/03/2003, funções como técnico superior.

4 de agosto de 2015. — O Vereador com competência delegada, *Dr. Domingos Ribeiro Pereira*.

308850282

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso n.º 9206/2015

Tarifas a aplicar no aluguer de bicicletas no Posto Municipal de Turismo

Para os devidos efeitos, torna-se público que por Deliberação da Câmara Municipal do Barreiro datada de 29 de julho de 2015 se procedeu à fixação de Tarifas a aplicar no aluguer de bicicletas no Posto Municipal de Turismo, que a seguir se publica integralmente, é submetida a apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo. Assim todos os interessados poderão dirigir a esta Câmara Municipal, por escrito as suas sugestões, no prazo de 30 dias úteis a contar da data da presente publicação.

11 de agosto de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Humberto de Carvalho*.

Tarifas a aplicar no aluguer de bicicletas no Posto Municipal de Turismo

No sentido de dotar o Posto de Municipal de Turismo e o concelho de mais um serviço quer às populações, quer a visitantes e turistas, foram adquiridas 6 bicicletas que foram colocadas a título experimental à disposição a partir do dia 26 de Junho. No entanto, dado o desgaste das mesmas, e permitindo dar alguma sustentabilidade futura à iniciativa, propõe-se a aplicação das seguintes tarifas:

O Posto Municipal de Turismo presta serviços de aluguer de bicicletas na hora ou para grupos até 6 pessoas segundo reserva. O aluguer é apenas para adolescentes e adultos, tendo em consideração o tamanho das bicicletas disponíveis.

Preçário: 60 min. +30 min. Adicionais 30 min

Bicicletas: 3€ + 2€+ 1€

Caução para aluguer de bicicleta à hora: 10€

24h de bicicleta: 20€ (caução de 50€)

Oferta para famílias (4 ou mais elementos): 1€ de desconto por cada aluguer de bicicleta

Os preços incluem IVA à taxa legal em vigor

Regras de utilização das Bicicletas do Posto de Turismo

A Câmara Municipal do Barreiro (CMB), através do setor do Turismo, tem vindo a colocar em prática um conjunto de serviços que permitam dinamizar o turismo e a visitação do seu território, na expectativa de valorizar e divulgar os seus recursos patrimoniais e identitários, por um lado, e a diversificar a sua base económica e incrementar o seu posicionamento competitivo, por outro.

Desta forma, o Posto de Turismo da CMB, adquiriu seis bicicletas, disponíveis para aluguer no Posto de Turismo, que poderão ser utilizadas quer na visitação dos circuitos turísticos, quer em passeios que de forma não organizada, os turistas, visitantes e população em geral, o desejem.

Alugadas individualmente ou em grupo, as bicicletas são o veículo perfeito para se conhecer o Barreiro, pelo seu património industrial, pelas memórias da resistência, ou simplesmente pelas suas frentes ribeirinhas.

O aluguer de bicicletas realiza-se de forma simples e rápida, estando sujeito a um conjunto reduzido de procedimentos para os quais solicitamos a sua leitura atenta:

1 — Quem pode alugar as bicicletas do Posto de Turismo?

Qualquer pessoa com altura adequada à dimensão das bicicletas disponíveis.

2 — Onde podem ser alugadas as bicicletas do Posto de Turismo?

As bicicletas são alugadas, recolhidas e entregues nas instalações do Posto de Turismo, no Mercado Municipal 1.º de Maio.

3 — O que fazer para alugar as bicicletas do Posto de Turismo?

O aluguer das bicicletas depende apenas do preenchimento de um formulário, apresentação de identificação (CC, BI ou Passaporte) e do pagamento da tarifa devida.

4 — Qual o valor do aluguer das bicicletas do Posto de Turismo?

As tarifas devida pelo aluguer das bicicletas do Posto de Turismo são fixadas por deliberação da Câmara Municipal, podendo ser consultadas no local ou no sítio oficial da autarquia.

5 — De quem é a responsabilidade por eventuais danos, acidentes ou prejuízos causados durante a utilização das bicicletas do Posto de Turismo?

O utilizador das bicicletas do Posto de Turismo obriga-se à devolução das mesmas, no final do período de utilização, em condições idênticas às existentes no momento da entrega, sendo responsável por quaisquer consequências decorrentes do seu uso não adequado.

Durante a utilização das bicicletas aconselha-se o uso de capacete, que também se disponibiliza no local, sem custos acrescidos.

6 — Quais os limites de tempo para aluguer das bicicletas do Posto de Turismo?

As bicicletas do Posto de Turismo podem ser alugadas pelo período mínimo de uma hora e máximo de um dia.

A devolução da bicicleta depois de passados cinco minutos sobre o limite fixado, implica a cobrança do período horário seguinte.

208866604

MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Aviso n.º 9207/2015

Conclusão do Período Experimental

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi concluído com sucesso o período experimental, referente aos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrados para a carreira de assistente operacional, categoria de assistente operacional, com os seguintes trabalhadores: Adelino Relvado Mateus, com efeitos a 08 de junho de 2015; Herculano Augusto da Cruz Friezas, com efeitos a 08 de junho de 2015; João Manuel da Costa Ferreira Firmino, com efeitos a 18 de maio de 2015; Joaquim Carlos Borba Pôla, com efeitos a 15 de junho de 2015; José Ferreira dos Santos, com efeitos a 15 de junho de 2015; Nuno Manuel Silva Gomes Cipriano, com efeitos a 11 de maio de 2015; Paulo Manuel David Pereira Cochicho, com efeitos a 18 de maio de 2015.

20 de junho de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos António Pinto Coutinho*.

308858715

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Aviso n.º 9208/2015

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torno público que, por motivo de rescisão por mútuo acordo, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, regulado na Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, o trabalhador Pedro Dinis da Costa Reis, carreira/categoria de Assistente Operacional, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2015.

07 de agosto de 2015. — A Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

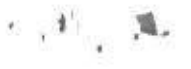
308859006

MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aviso n.º 9209/2015

José Luis Correia, presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães:

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2011, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de



Exmo (a) Senhor (a)

Informamos que o pedido de publicação registado sob a n/Refª. nº 208866604, foi publicado no DR 2ª Série nº 161 / 0 de 19.08.2015.

Referências - Aviso | 9206/2015, cuja imagem se encontra em: <https://dre.pt/application/file/70055350>
Caso não consiga aceder à publicação através deste link, pode pesquisar a mesma em <http://dre.pt/gratis/dd2s/ddia2s.asp>.

Com os melhores cumprimentos,

Unidade de Publicações
Setor de Publicação de Atos



EDITAL

Nº 200/2015

**CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

FAZ PÚBLICO, o Aviso nº 9206/2015 publicado na IIª Série do Diário da República nº 161 de 19 de agosto de 2015 referente às Tarifas a aplicar no aluguer de bicicletas no Posto Municipal de Turismo.

Para constar, publica-se o presente Edital que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 20 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data afixei
o presente Edital.

Barreiro, 21, 08, 15

O Trabalhador Rde